# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 2.355, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Nilo Gonçalves dos Santos Filho, Leovando Mendes Teixeira, Nelson Cândido Meirelles, e como membros suplentes Aparecida Dalva da Silva Cunha, Júnia Gorette Santana, na respectiva ordem.

**Parágrafo único.** A Comissão a que se refere o *"caput"* do artigo será presidida pelo servidor Nilo Gonçalves dos Santos Filho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 9 de janeiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 12/01/15, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12/01/15
Servidor Responsável